



Prefeitura Municipal de Trindade

Av. Central Sul, 160 - Tele-fax: (081) 870-1156

C.G.C. 11.040.912/0001-03 - CEP. 56.250-000

Trindade - Pernambuco

APROVADA EM 10 DE 19 97

LEI Nº 498
FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA FREIRE
PRESIDENTE

LAMARTINA LITE FIANÓ
1ª SECRETÁRIA

FRANCISCA BATISTA GOMES DE ANDRADE
2ª SECRETÁRIA

EMENTA: Autoriza abertura de crédito
Suplementar e dá outras provi-
dências:

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Suplementar no valor de 283.730,00 (duzentos e oitenta e três mil, setecentos e trinta reais), destinado ao reforço das dotações abaixo discriminadas:

	20 - GOVERNO MUNICIPAL	
	20.2 - ACESSORIA	
03070212.08	Manut. das atividades da Assessoria:R\$...	3.600,00
3.1.3.0.00	Serv. de Terceiros e Encargos:...	3.600,00
	TOTAL DA UNIDADE 20.2:.....	3.600,00
	30 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
	30.1 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	
03070212.16	Manut. das atividades do Departamento:R\$	25.000,00
3.1.1.1.00	Pessoal Civil:.....	25.000,00
03824952.17	Disp. c/pagamento Pessoal Inativo:....R\$	20.000,00
3.2.5.1.00	Inativo:.....	20.000,00
15814862.20	Pag. Sal. Fam. pessoal do DepartamentoR\$	1.500,00
3.2.5.3.00	Salário Família:.....	1.500,00
	TOTAL DA UNIDADE 30.1:.....R\$	46.500,00
	30.2 - DEPTO DE TRIBUTAÇÃO RENDAS E FISCALIZAÇÃO	
15814862.24	Pag. Sal. fam. pessoal do Departamento:R\$	630,00
3.2.5.3.00	Salário Família:.....	630,00
	TOTAL DA UNIDADE 30.2:.....R\$	630,00
	30.3 - DEPART. ORÇAM. CONTAB. E TESOURARIA	
03080322.27	Pagat. de juros a Inst. Financeiras: R\$	15.000,00
3.2.6.1.00	Juros da dívida contratada:...	15.000,00
	TOTAL DA UNIDADE 30.3:.....	15.000,00
	40 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTES	
	40.1 - DEPTO DE ENSINO DE PRIMEIRO E SEGUNDO GRAUS	
08411902.31	Manut. das ativ. da Educ. Pré-Escolars:..R\$	25.000,00
3.1.1.1.00	Pessoal Civil:.....	25.000,00
	TOTAL DA UNIDADE 40.1:.....R\$	25.000,00
	50 - SECRETARIA DE SAÚDE E AÇÃO SOCIAL	
	50.1 - DAPART. MEDICO ODONTOLOGICO	
13754281.15	Aquis. de equipamento p/Unidade Mista:R\$	20.000,00
4.1.2.0.00	Equip. e material permanentes:...	20.000,00
13754282.46	Manut.ativ.de Assistencia Médica:....R\$	115.000,00
3.1.1.1.00	Pessoal Civil:.....	45.000,00
3.1.3.0.00	Serv. Terceiros e Encargos:...	70.000,00
15814862.47	Pag. sal. fam. pessoal Departamentos:....R\$	5.000,00
3.2.5.3.00	Salário Família:.....	5.000,00
	TOTAL DA UNIDADE 50.1:.....R\$	140.000,00



Prefeitura Municipal de Trindade

Av. Central Sul, 160 - Tele-fax: (081) 870-1156

C.G.C. 11.040.912/0001-03 - CEP. 56.250-000

Trindade - Pernambuco

APROVADA EM 09 DE 10 DE 19 97

		SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
		70.2 - DEPARTAMENTO DE VACACIONARIAS, TRANSP. E OFICINAS	
16885342.63	3.1.2.0.00	Material de Consumo:.....R\$	10.000,00
		FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA FREIRE	
		PRESIDENTE	
		TOTAL DA UNIDADE 70.2:	R\$ 10.000,00
		70.2 - DEPARTAMENTO SANEAMENTO E OBRAS	
10583232.65	3.1.2.0.00	Manut. de departamentos:.....R\$	15.000,00
		LAMARTINE PLACÓ	
		SECRETÁRIO	
		Material de Consumo:.....	15.000,00
		TOTAL DA UNIDADE 70.2:	R\$ 15.000,00
		70.3 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
10600212.67	3.1.3.0.00	Manut. de departamentos:.....R\$	5.000,00
		FRANCISCA BATISTA GOMES DE ANDRADE	
		2ª SECRETÁRIA	
10603252.68	3.1.1.1.00	Serv. de Terceiros e Encargos:.....	5.000,00
3.1.3.0.00		Manut. das ativ. da Limpeza Públicas:.....R\$	23.000,00
		Pessoal Civil:.....	15.000,00
		Serv. de Terceiros e Encargos:.....	8.000,00
		TOTAL DA UNIDADE 70.3:	R\$ 28.000,00
		TOTAL DAS SUPLENTEÇÕES:	R\$ 283.750,00
Art. 2º - Os recursos necessários a fazer face à cobertura das despesas de que trata o artigo anterior, correrão por conta das anulações parcial da seguinte dotações:			
20 - GOVERNO MUNICIPAL			
20.2 - ASSESSORIA			
03070212.08	3.1.1.1.00	Manut. das atividades da Assessoria:.....R\$	9.000,00
		Pessoal Civil:.....	9.000,00
		TOTAL DA UNIDADE 20.2:	9.000,00
30 - SECRET. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS			
30.1 - DEPART. DE ADMINISTRAÇÃO GERAL			
05824922.12	3.1.1.3.00	Disp. c/pagt. obrig. patronais ao INSS:.....R\$	10.000,00
03844922.19	3.2.8.0.00	Obrigações Patronais:.....	10.000,00
		Contribuição para o PASEP:.....R\$	10.000,00
		Cont. p/form. Pat. do Serv. Públ.:	10.000,00
		TOTAL DA UNIDADE 30.1:	20.000,00
40 - SECRET. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS			
40.1 - DEPART. DE ENSINO DE 1º E 2º GRADUS			
08421882.32	3.1.2.0.00	Real. e capacit. dos prof. do 1º Grau:.....R\$	11.700,00
3.1.3.0.00		Material de Consumo:.....	3.300,00
		Serv. Terceiro e Encargos:.....	8.400,00
		TOTAL DA UNIDADE 40.1:	11.700,00
40.2 - DEPARTAMENTO DE CULTURA			
08482472.40	3.1.2.0.00	Manut. das atividades do Departamento:.....R\$	22.000,00
3.1.3.0.00		Material de Consumo:.....	7.000,00
		Serv. terceiros e Encargos:.....	15.000,00
		TOTAL DA UNIDADE 40.2:	22.000,00
50 - SECRETARIA DE SAÚDE E AÇÃO SOCIAL			
50.2 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE E AÇÃO SOCIAL			
15814862.50	3.2.5.9.00	Aux. doenças. med. urnas funerárias:.....R\$	30.000,00
		Outras Transf. a Pessoas:.....	30.000,00
15814862.53	3.2.5.9.00	Enc. c/reg. cat. ident. e fotografias:.....R\$	10.000,00
		Outras transf. a pessoas:.....	10.000,00
15814862.54	3.1.1.1.00	Manut. das atividades do Departamento:.....R\$	55.000,00
3.1.2.0.00		Pessoal Civil:.....	5.000,00
3.1.3.0.00		Material de Consumo:.....	25.000,00
		Serv. Terceiros e Encargos:.....	25.000,00
		TOTAL DA UNIDADE 50.2:	95.000,00



Prefeitura Municipal de Trindade

Av. Central Sul, 160 - Tele-fax: (081) 870-1156


C.G.C. 11.040.912/0001-03 - CEP. 56.250-000

Trindade - Pernambuco

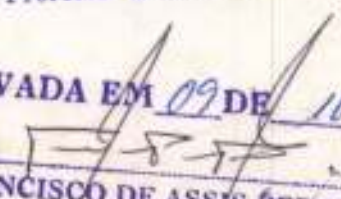
04181112.57	60 - SECRETARIA DE AGRICULTURA	
3.1.2.0.00	60.1 - DEPART. DE PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	
04181112.59	Aquis. isumos p/ assos. comunitárias:....R\$	7.000,00
3.1.3.0.00	Material de Consumos:.....	7.000,00
	Manut. das atividades do Departamento: R\$	10.000,00
	Srv. Terceiros e Encargos:....	10.000,00
	TOTAL DA UNIDADE 60.1:.....	17.000,00
04160972.61	60.2 - DEPARTAMENTO DE ARASTECIMENTO	
3.1.3.0.00	Manut. das atividades do Departamento: R\$	3.000,00
	Serv. Terceiros e Encargos:...	3.000,00
	TOTAL DA UNIDADE 60.2:.....	3.000,00
16885342.63	70 - SECRET. DE OBRAS, VIAÇ. SERV. PÚBLICOS	
3.1.3.0.00	70.1 - DEPART. DE VIAÇ. TRANSP. E OFICINAS	
	Manut. das atividades do Departamento: R\$	7.000,00
	Serv. Terceiros e Encargos:.....	7.000,00
	TOTAL DA UNIDADE 70.1:.....	7.000,00
10588751.26	70.2 - DEPARTAMENTO DE SANEAMENTO E OBRAS	
4.1.1.0.00	Construção de calçamento no Município: R\$	70.030,00
13764471.37	Obras e Instalações:.....	70.030,00
4.1.1.0.00	Const. de poços artesianos e amazonas: R\$	10.000,00
	Obras e Instalações:.....	10.000,00
	TOTAL DA UNIDADE 70.2:.....	80.030,00
10600212.67	70.3 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
3.1.1.1.00	Manut. das atividades do Departamento: R\$	6.000,00
10603272.70	Pessoal Civils:.....	6.000,00
3.1.1.1.00	Manut. das ativ. iluminação pública:....R\$	5.000,00
10603282.71	Pessoal Civils:.....	5.000,00
3.1.3.0.00	Manut. ativ. praças e jardins:.....R\$	8.000,00
	Serv. de Terceiros e Encargos:.....	8.000,00
	TOTAL DA UNIDADE 70.3:.....	19.000,00
	TOTAL DA ANULAÇÃO:.....R\$	283.730,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.
Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, em
15 de setembro de 1997.


Geraldo Pedrosa Lins
Prefeito Municipal

APROVADA EM 09 DE 10 DE 1997


FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA FREIRE
PRESIDENTE


LAMARTH LINS DE PIANCÓ
1º SECRETÁRIO